

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1725 de 12 / 05 / 06

DECRETO Nº 12.122/06
DE 02 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 2.477.024,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.477.024,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Vinte e Quatro
Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2043	SECRETARIA GERAL	
40.10-339030	Merenda Escolar	
	Material de Consumo	1.300.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
55.10-449051	Material de Consumo	28.274,00
	Obras e Instalações	118.750,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
60.10-103010021.2004	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339036	SECRETARIA GERAL	
60.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor
de R\$ 147.024,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Vinte e Quatro Reais) por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005 e parte por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2043	SECRETARIA GERAL	
40.10-339037	Merenda Escolar	
	Locação de Mão-de-Obra	1.300.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10-103010021.2004	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339030	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	1.030.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de maio de 2006.



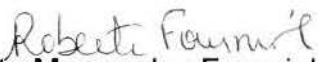
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos